

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/03390).

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2022/SEAF MT (SEAF-PRO-2022/03390), realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.354 de 18 de outubro de 2022, página 29.

ONDE SE LÊ:

102/2021/SEAF-MT

LEIA-SE:

021/2022/SEAF-MT

ONDE SE LÊ:

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período de (08/12/2022 a 07/06/2023).

LEIA-SE:

O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, período de (29/03/2023 a 28/09/2023).

Data: 27 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

CLÓVIS FIGUEIREDO CARDOSO,

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF

(Em Substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59793af2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar